

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 06/2022



O Município de São José do Ouro/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Resultado preliminar da prova de títulos:** O resultado preliminar encontra-se, no **Anexo** deste edital.
- 2. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **07, 08 e 09/12/2022**, das 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.
 - 2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro Administrativo Municipal** (Rua Laurindo Centenaro, nº 481, Bairro Centro, no Município de São José do Ouro/RS), no horário das **08h às 12h**.
- 3. Vista de prova:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista da prova do candidato na Prefeitura e diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.
- 4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

São José do Ouro/RS, 06 de dezembro de 2022.

Antonio José Bianchin,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ANEXO - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS
07 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
NOELI GALLINA	0010382	68,00	2,50	70,50
STEFANY ELIZABETH DAL MORO KOHN	0010085	60,50	2,50	63,00

08 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
ALINE CONFORTIN	0010209	62,50	2,50	65,00
ANDRENIZE ZAPAROLLI	0010213	68,00	0,00	68,00
BEATRIZ GISELE PASINATO	0010168	62,50	2,50	65,00
JAINA SCOLARI	0010009	60,50	0,00	60,50
JUCIELI CAGNINI BETIOLO	0010338	64,00	2,50	66,50
KARINE VARELA VIEIRA	0010312	61,50	2,50	64,00
MELISSA SUIENNY BAPTISTA OLIVEIRA	0010243	65,00	-	65,00
SONIA MOREIRA MACHADO	0010313	70,50	2,50	73,00

09 - PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
CAMILA ISLAVIERO	0010314	66,50	2,50	69,00
JÉSSICA CARBONERA BUZIKI	0010165	64,50	0,00	64,50
MARCIANA ESTEVAO	0010395	78,50	2,50	81,00
ROSIMERI DAL MORO	0010075	61,00	0,00	61,00

11 - PROFESSOR - HISTÓRIA -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
JOÃO ALBERTO ZANANDRÉA	0010425	61,00	0,00	61,00
JULCEIA LURDES CAGNINI GELAIN MACHADO	0010327	61,00	2,50	63,50
KATIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS	0010235	64,00	2,50	66,50
MILENA DE SOUZA LAZARI	0010194	64,50	-	64,50

12 - PROFESSOR - PORTUGUÊS -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
FRANCINE JOANA BRUNETTO	0010375	74,00	2,50	76,50
SUZANA BENETTI	0010276	70,50	0,00	70,50

13 - PROFESSOR - PORTUGUÊS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA -

NOME	INSCRIÇÃO	PO	PT	PONTOS
FÁBIO GOMES	0010186	62,50	0,00	62,50
RITA RODRIGUES BATISTA	0010293	78,00	2,50	80,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 163/2022
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REIAS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REIAS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2167	MAN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	78	R\$	2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	94	R\$	2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1004	MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU. INFAT			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	99	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E UTENSILIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	101	R\$	8.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02- F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUT. DA ESCOLA INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	112	R\$	3.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 164/2022
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DE SAÚDE NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, neste ano de 2022, está ocorrendo mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro, no Catar;

Considerando que a seleção brasileira está participando desta competição;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

Considerando que a idêntica posição está sendo adotada para servidores Federais e do nosso Estado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os horários de expedientes nas Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e na Secretaria de Saúde, no dia 05.12.2022 por ocasião da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a realização da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º As aulas na rede municipal de Ensino, no dia 05.12.2022, no turno da manhã permanecerão de forma presencial, no horário regular e, no turno da tarde se darão de forma “on line”.

Art.3º Os atendimentos da Secretaria de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, se darão no horário das 7:00 às 15:00horas.

Art. 4 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 501/2022
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2021 a 31.07.2022	21.12.2022 a 30.12.2022

Art. 2º Fica Revogada a Concessão de férias da Servidora Glaucia Vanzo Subtil, concedida pela Portaria nº 500/2022 de 05.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

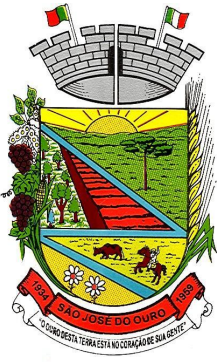
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNAR PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022: Contratação de artistas locais para realização de Shows Gratuitos no calçadão da Praça Antônio Bós Filho, nos dias 11 e 30 de dezembro de 2022.

DIA 11/12/2022 às 19h – GUSTAVO FELIPE SHOW

Contratado: Gustavo Felipe Piardi (00216346029)

Total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

DIA 11/12/2022 às 20h – ÍNDIO E GRÁCIO PESSOA

Contratado: Nerio Rosalino Pessoa da Silva (14926795000178)

Total do contrato: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

DIA 11/12/2022 às 21h – JYMY E FERNANDO

Contratado: Ademir Ferreira de Souza (14496621000112)

Total do contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DIA 30/12/2022 – BANDA RECADO

Contratado: Ezequiel Pelissari (19514641000192)

Total do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de dezembro de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal